

RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	Esquadra da Investigação Criminal – 2.ª Divisão Policial de Lisboa/Divisão de Investigação Criminal de Lisboa (PSP)
NÚMERO DE VISITA	2/2025
DATA	16 de janeiro de 2025
OBJETO GERAL	Análise global de fatores de risco de maus-tratos

SUMÁRIO

A visita foi iniciada pelas 15.30, sem aviso prévio, tendo a equipa sido recebida pela Comandante e pelo Adjunto, em exercício de funções desde o dia 6 de janeiro de 2025.

Como o local não dispõe de celas de detenção, as pessoas detidas permanecem nas instalações até que seja elaborado o respetivo expediente e, em função da gravidade do crime, sejam transportadas até à zona de detenção do Comando Metropolitano de Lisboa ou libertadas para apresentação voluntária à autoridade judiciária.

A conversa com os interlocutores visou abordar os procedimentos de detenção vigentes, verificação do cumprimento do direito das pessoas detidas à informação, bem como práticas adotadas em situação de alegações de maus-tratos.

Os **fatores de risco** observados foram:

- Inexistência de CCTV;
- Necessidade de efetivação do mecanismo de reporte de maus-tratos;
- Inexistência de registo físico de assistência hospitalar em caso de lesão física.

Quanto aos principais **aspetsos positivos**, destacam-se:

- Correto preenchimento do expediente de detenção;
- Cumprimento da regra 3 (n) (4), do Capítulo 2 da Norma de Execução Permanente sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos;
- Registo fotográfico de lesões físicas.